



**DECRETO Nº 71 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 664.538,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 664.538,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2026.03.03 16:04:14 -03'00'

CARLOS RENATO  
MARTINS:953567  
11700  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital  
por CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Dados: 2026.03.03  
16:02:26 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                                    |              |                 |       |              |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------------|
| CÓDIGO                                        | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR EM R\$ |
| 02.04.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |              |                 |       |              |
| 02.04.01.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |              |                 |       |              |
| 04.122.0032.2.0187                            | Eficiência da frota de veículos leves              |              |                 |       |              |
|                                               | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA                      | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 188   | 2.956,00     |
| 02.06.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |              |                 |       |              |
| 02.06.03.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |              |                 |       |              |
| 08.122.0032.2.0189                            | Manutenção de unidade                              |              |                 |       |              |
|                                               | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3.3.90.40.00 | 1.500.0000.0000 | 326   | 200.000,00   |
| 02.31.00.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |              |
| 02.31.01.00                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |              |
| 13.392.0017.2.0115                            | Cultura de todos os cantos                         |              |                 |       |              |
|                                               | OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC                     | 4.4.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 1344  | 200,00       |
| 04.06.00.00                                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |              |                 |       |              |
| 04.06.01.00                                   | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                        |              |                 |       |              |
| 08.245.0004.2.0027                            | Execução de emendas parlamentares para a Assistênc |              |                 |       |              |
|                                               | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA                      | 3.3.90.39.00 | 2.660.0000.3120 | 1940  | 234.600,00   |
| 08.245.0004.2.0039                            | Proteção Social Básica                             |              |                 |       |              |
|                                               | OBRAS E INSTALACOES                                | 4.4.90.51.00 | 1.500.0000.0000 | 1970  | 226.782,00   |
| TOTAL                                         |                                                    |              |                 |       | 664.538,00   |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO |                                                    |              |                 |       |              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------------|
| CÓDIGO                                    | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR EM R\$ |
| 02.06.00.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |              |                 |       |              |
| 02.06.03.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |              |                 |       |              |
| 08.122.0032.2.0189                        | Manutenção de unidade                              |              |                 |       |              |
|                                           | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                             | 3.3.90.37.00 | 1.500.0000.0000 | 320   | 126.782,00   |
|                                           | SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P | 4.4.90.40.00 | 1.500.0000.0000 | 335   | 200.000,00   |
| 02.12.00.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA  |              |                 |       |              |
| 02.12.01.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA  |              |                 |       |              |
| 06.181.0007.2.0062                        | Apoio operacional à Guarda Municipal               |              |                 |       |              |
|                                           | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA                      | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 1131  | 2.956,00     |
| 02.31.00.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |              |
| 02.31.01.00                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |              |
| 04.122.0032.2.0189                        | Manutenção de unidade                              |              |                 |       |              |
|                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.0000 | 1309  | 200,00       |
| 04.06.00.00                               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |              |                 |       |              |
| 04.06.01.00                               | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                        |              |                 |       |              |
| 08.245.0004.2.0027                        | Execução de emendas parlamentares para a Assistênc |              |                 |       |              |
|                                           | SUBVENCOES SOCIAIS                                 | 3.3.50.43.00 | 2.660.0000.3120 | 1904  | 234.600,00   |
| 08.245.0004.2.0039                        | Proteção Social Básica                             |              |                 |       |              |
|                                           | SUBVENCOES SOCIAIS                                 | 3.3.50.43.00 | 1.500.0000.0000 | 1905  | 100.000,00   |
| TOTAL                                     |                                                    |              |                 |       | 664.538,00   |



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 04 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2846

## DECRETOS

### DECRETO Nº 71 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 664.538,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 664.538,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de março de 2026.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I |                                                    | SUPLEMENTAÇÃO |                 |       |              |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|-----------------|-------|--------------|
| CÓDIGO                        | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA      | FONTE           | FICHA | VALOR EM R\$ |
| 02.04.00.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |               |                 |       |              |
| 02.04.01.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |               |                 |       |              |
| 04.122.0032.2.0187            | Eficiência da frota de veículos leves              | 3.3.90.39.00  | 1.500.0000.0000 | 188   | 2.956,00     |
| 02.06.00.00                   | SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |               |                 |       |              |
| 02.06.03.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |               |                 |       |              |
| 08.122.0032.2.0189            | Manutenção de unidade                              | 3.3.90.40.00  | 1.500.0000.0000 | 326   | 200.000,00   |
| 02.31.00.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |               |                 |       |              |
| 02.31.01.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |               |                 |       |              |
| 13.392.0017.2.0115            | Cultura de todos os cantos                         | 4.4.90.39.00  | 1.500.0000.0000 | 1344  | 200,00       |
| 04.06.00.00                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |               |                 |       |              |
| 04.06.01.00                   | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                        |               |                 |       |              |
| 08.245.0004.2.0027            | Execução de emendas parlamentares para a Assistênc | 3.3.90.39.00  | 2.660.0000.3120 | 1940  | 234.600,00   |
| 08.245.0004.2.0039            | Proteção Social Básica                             | 4.4.90.51.00  | 1.500.0000.0000 | 1970  | 226.782,00   |
|                               | OBRAS E INSTALACOES                                |               |                 |       |              |
| TOTAL                         |                                                    |               |                 |       | 664.538,00   |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I |                                                    | ANULAÇÃO     |                 |       |              |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------|--------------|
| CÓDIGO                          | ESPECIFICAÇÃO                                      | NATUREZA     | FONTE           | FICHA | VALOR EM R\$ |
| 02.06.00.00                     | SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |              |                 |       |              |
| 02.06.03.00                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         |              |                 |       |              |
| 08.122.0032.2.0189              | Manutenção de unidade                              | 3.3.90.37.00 | 1.500.0000.0000 | 320   | 126.782,00   |
|                                 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                             | 4.4.90.40.00 | 1.500.0000.0000 | 335   | 200.000,00   |
|                                 | SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P |              |                 |       |              |
| 02.12.00.00                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA  |              |                 |       |              |
| 02.12.01.00                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA  |              |                 |       |              |
| 06.181.0007.2.0062              | Apoio operacional à Guarda Municipal               | 3.3.90.39.00 | 1.500.0000.0000 | 1131  | 2.956,00     |
|                                 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                      |              |                 |       |              |
| 02.31.00.00                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS                   |              |                 |       |              |

|                    |                                                    |              |                 |      |                   |
|--------------------|----------------------------------------------------|--------------|-----------------|------|-------------------|
| <b>02.31.01.00</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>            |              |                 |      |                   |
| 04.122.0032.2.0189 | Manutenção de unidade                              |              |                 |      |                   |
|                    | MATERIAL DE CONSUMO                                | 3.3.90.30.00 | 1.500.0000.0000 | 1309 | 200,00            |
| <b>04.06.00.00</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>       |              |                 |      |                   |
| <b>04.06.01.00</b> | <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                 |              |                 |      |                   |
| 08.245.0004.2.0027 | Execução de emendas parlamentares para a Assistênc |              |                 |      |                   |
|                    | SUBVENCOES SOCIAIS                                 | 3.3.50.43.00 | 2.660.0000.3120 | 1904 | 234.600,00        |
| 08.245.0004.2.0039 | Proteção Social Básica                             |              |                 |      |                   |
|                    | SUBVENCOES SOCIAIS                                 | 3.3.50.43.00 | 1.500.0000.0000 | 1905 | 100.000,00        |
|                    |                                                    | <b>TOTAL</b> |                 |      | <b>664.538,00</b> |

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 161, DE 03 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Elisângela Gonçalves Rodrigues do cargo de Gerente de Patrimônio Mobiliário, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Administração;

II - Patrícia de Almeida Dias do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Dezielly Firme Albanez do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Tatiana do Rosário Vulpis do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Lysandra de Souza Matos do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de março de 2026.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMAD/Nº 028, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 37.446/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Monique Cordeiro Barbosa, matrícula nº 109454-03, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária de 02 (duas) horas exclusivamente nos dias e horários definidos no Plano terapêutico conforme apresentado no processo nº 37446/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das

atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2025.

Cariacica/ES, 03 de março de 2026.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA/SEMAD/Nº 029, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7.522/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor estatutário Jean Carlos Santos da Silva, matrícula nº 112.360.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária correspondente a 01 (uma) hora por turno, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 90, III da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.

Art. 2º Deve o servidor cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos nos autos do processo.

Art. 3º Compete a chefia imediata do servidor acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/SEMAD/Nº 055/2025.

Cariacica/ES, 03 de março de 2026.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA/SEME/Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DEFINE E DIVULGA PARÂMETROS DE CÁLCULO PARA REPASSES DE RECURSOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES, POR MEIO DO PDDE MUNICIPAL, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 6.398/2022 E DECRETO N.º 017/2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9.691/2026;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 15/2021 do Fundo